



1 ATA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINFARN- REALIZADA NO DIA
2 SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

3
4
5 Às Dezesete horas do dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no auditório do
6 CRF/RN, localizada na Praça André de Albuquerque, nº 634, Cidade Alta, Natal/RN –
7 reuniram-se os representantes legais do SINFARN juntamente a categoria farmacêutica.
8 Dra. Jacira Elvira de O. B. Prestes (Presidente) presidiu a reunião juntamente com Dra. Elaine
9 Cristina Câmara Pereira (Secretária), e havendo número legal, a Senhora Presidente deu por
10 aberta à sessão cumprimentando a todos os presentes e agradeceu a presença dos farmacêuticos.
11 Em seguida a secretária deu início à leitura do edital de convocação abaixo citado:

12 13 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

14
15 **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –**
16 **SINFARN.**

17 Assembleia Geral Extraordinária

18
19 **O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINFARN,**
20 entidade sindical laboral com registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, L 094, P
21 066, datado de 08/02/84, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua
22 Presidente Passos, nº 627, Cidade Alta, Natal/RN – CEP. 59.025-410, com esteio nas suas
23 disposições estatutárias e legais, por intermédio da sua Diretoria, convoca todos os membros da
24 categoria profissional dos Farmacêuticos na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, a
25 comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no auditório do CRF/RN, localizada
26 na Praça André de Albuquerque, nº 634, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 07/12/16, às 17h, em
27 primeira convocação, e, no mesmo dia, às 17h30min, em segunda e última convocação, tendo a
28 seguinte ordem do dia: I. Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria
29 profissional **a fim de celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal**
30 **Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde do RN e o Sindicato das Empresas de**
31 **Transportes de Cargas e Logística do Estado do RN)** para o exercício de 2017, e, se
32 necessário, os Acordos Coletivos de Trabalhos com as empresas do respectivo ramo econômico; II.
33 Instalação do processo de negociação coletiva de trabalho pela via da auto-composição e, se
34 necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
35 RN. E, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a instauração do Dissídio Coletivo
36 do Trabalho junto ao TRT 21ª; III. Fixar os percentuais e valores relativos às contribuições devidas
37 ao sindicato pelos membros da categoria profissional (contribuição Assistencial, Associativa e
38 Confederativa), estabelecidas como fonte de custeio deste Sindicato, nos termos do Precedente
39 Normativo 119 do C. TST; IV. Decretar assembleia Geral Permanente até o final do processo de
40 celebração das Convenções Coletivas de Trabalho. Natal/RN, 01 de dezembro de 2016.

41
42
43 Tomando a palavra a presidente explanou sobre a atual conjuntura política nacional e sobre os
44 danos da terceirização, reforma previdenciária e possíveis mudanças da CTL, considerando um
45 retrocesso com retiradas de direitos fundamentais da classe trabalhadora.

46 Em seguida foi apresentada a pauta de reivindicação:

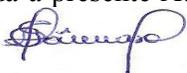
- 47 1- Jornada de trabalho dez e vinte horas semanais;
- 48 2- Gratificação de RT;
- 49 3- Piso Salarial – para 10 horas semanais o valor 1.000,00 Reais
- 50 4- Piso Salarial – para 20 horas semanais o valor 1.500,00 Reais
- 51 5- Quinquênio

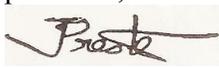


52 6- Fixação da data base em 1º de janeiro.

53 7- Gratificação por Qualificação Técnica

54 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do SINFARN deu por encerrada a sessão, solicitando que
55 fosse lavrada a presente Ata e assinada a lista de presença, que após lida e aprovada, vai assinada

56 por mim, , Dra. Elaine Cristina Câmara Pereira, e pela Senhora Presidente,

57 , Dra. Jacira Elvira O. B. Prestes Secretária, e pela Senhora Presidente.